



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 11/07/23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0879, DE 11 DE JULHO DE 2.023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto 0791/2023, o qual atribui função gratificada de servidor público municipal e, dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Retificado o artigo 1º do Decreto nº 0791, de 30 de junho de 2023, o qual atribui função gratificada ao servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ZEFERINO FERREIRA DA SILVA	Oficial Operacional	FG-05	R\$ 1.300,00

Leia-se:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ZEFERINO FERREIRA DA SILVA	Oficial Operacional	FG-04	R\$ 1.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos** ao dia 1º de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal